



**PROEPI**  
*Pró - Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**  
**CÂMPUS PITANGA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**  
**BOVINOCULTOR DE LEITE**

PITANGA - 2013

# **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

## **Reitor**

Irineu Mario Colombo

## **Pró-reitor de Ensino**

Ezequiel Westphal

## **Diretor de Ensino Médio e Técnico**

Evandro Cherubini Rolin

## **Coordenador de Ensino Médio e Técnico**

Gabriel Mathias Carneiro Leão

## **Diretor Geral do Câmpus**

Narciso Américo Franzin

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....  | 4  |
| 1.1 – Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso..... | 4  |
| 2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO .....   | 5  |
| 3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.....  | 6  |
| 3.1 - Justificativa da oferta do Curso: .....                                  | 6  |
| 3.2 - Objetivos do Curso: .....  | 7  |
| 3.3 - Perfil profissional de Conclusão: .....                                  | 7  |
| 3.4 - Avaliação da aprendizagem: .....   | 7  |
| 3.5 - Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca:.....     | 8  |
| 3.6 - Pessoas envolvidas – docentes e técnicos: .....                          | 8  |
| 3.7 - Descrição de certificados a serem expedidos: .....                       | 9  |
| 3.8 - Organização Curricular: .....  | 9  |
| 3.9 – Calendário Letivo .....  | 10 |
| 3.10 - Ementas dos Componentes Curriculares .....                              | 10 |
| 3.11 - Sequência didática Tema/Assunto Carga Horária .....                     | 11 |
| 3.12 - Bibliografia .....  | 11 |
| 4. Referências: .....  | 12 |

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROCESSO NÚMERO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: **BOVINOCULTOR DE LEITE**

EIXO TECNOLÓGICO: **RECURSOS NATURAIS**

LOCAL DE REALIZAÇÃO/CÂMPUS (endereço):  
Rua José de Alencar 880 - Câmpus Pitanga - Paraná

TEL: (42) 3646-2174 (44) 9103 3637 E-mail: [pronatec.pitanga@ifpr.edu.br](mailto:pronatec.pitanga@ifpr.edu.br)

### 1.1 – Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso

| <b>NOME</b>              | <b>FUNÇÃO</b>                       | <b>FORMAÇÃO</b>   | <b>CONTATO</b>   |
|--------------------------|-------------------------------------|---|--|
| Narciso Américo Franzin  | Coordenador Adjunto e Diretor Geral | Matemática e Administração de Empresas                    | <a href="mailto:narciso.franzin@ifpr.edu.br">narciso.franzin@ifpr.edu.br</a>         |
| Reginaldo Batista        | Orientador Pedagógico               | Pedagogia - Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico | <a href="mailto:reginaldobatista@seed.pr.gov.br">reginaldobatista@seed.pr.gov.br</a> |
| Diogo Antignani Coutinho | Professor                           | Médico Veterinário  | <a href="mailto:diogo_antignani@hotmail.com">diogo_antignani@hotmail.com</a>         |
| César Augusto Hoepers    | Professor                           | Médico Veterinário  | <a href="mailto:cahoepers@gmail.com">cahoepers@gmail.com</a>                         |
| Magno C. Mendes          | Apoio                               | Letras Especialização em Educação Especial                | <a href="mailto:magnomendes@seed.pr.gov.br">magnomendes@seed.pr.gov.br</a>           |
| Jeane Sartoti            | Apoio                               | Administração Especialização em Administração Pública     | <a href="mailto:sartjeptg@yahoo.com.br">sartjeptg@yahoo.com.br</a>                   |

## **2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO:**

Nível: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC

Modalidade: Formação Inicial ou Formação Continuada

Forma de Oferta: presencial

Tempo de duração do curso: 5 meses

Turno de oferta: noturno

Horário de oferta do curso: Noturno: 19:00 horas às 23:00 horas

Carga horária Total: 200 horas

Número máximo de vagas do curso: 35

Requisitos de acesso ao Curso: Ensino Fundamental I Incompleto

O curso FIC – Bovinocultor de Leite será ofertado de agosto a dezembro de 2013 no Câmpus Pitanga-Paraná e esta amparado pela lei No 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011- que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro- Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, Art. 1º É instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), a ser executado pela União, com finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Dia 04.11.2011, a Portaria no 1.569, de 03.11.2011 do Ministério da Educação, fixou as diretrizes para a execução da bolsa-formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A oferta da bolsa-formação abrangerá, entre outras modalidades, a bolsa-formação estudante e bolsa-formação trabalhador.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 14, do Capítulo V. Seção IV, do Anexo I do Decreto no 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 de março de 2012, e pelos artigos 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE no 31, de 30 de setembro de 2003, publicada no DOU de 2 de outubro de 2003, e, considerando a necessidade de proceder a alterações no texto da Resolução CD/FNDE no 062, de 11 de novembro de 2011, "Art. 1º Estabelecer orientações, critérios e procedimentos para descentralizar créditos orçamentários para as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). § 1º No âmbito da Bolsa-Formação, podem ser ofertados cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, abrangendo as modalidades Bolsa-Formação estudante e Bolsa-Formação trabalhador, conforme §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011. § 2º Os cursos de educação profissional técnica de nível médio ofertados devem constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional deverão constar do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada publicado pelo Ministério da Educação.

### 3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

#### 3.1 - Justificativa da oferta do Curso:

O objetivo deste curso é apresentar os fundamentos, as características e a prática do Curso FIC Bovinocultor de Leite, a ser implementado no Instituto Federal do Paraná – IFPR, Câmpus Pitanga.

De acordo com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais é dever do Instituto Federal do Paraná desenvolver educação profissional e tecnológica enquanto processo educativo e investigativo de produção de soluções técnicas e tecnológicas ajustadas às necessidades socioeconômicas locais, regionais e nacionais. Portanto, o Instituto Federal do Paraná foi incumbido do relevante papel de propor e desenvolver práticas e saberes voltados para a melhoria da qualidade de vida da população; atender suas necessidades de formação profissional e tecnológica e subsidiar reflexões crítico-científicas fundamentais para o desenvolvimento humano.

O Instituto Federal do Paraná, ciente de seu papel de promover a educação enquanto política pública comprometida com a transformação da realidade local, tem atuado de forma ampla, por meio da implantação de cursos que busquem maior inclusão social e que sejam significativos à comunidade; é dentro dessa preocupação que se insere a proposta de criação do Curso de Bovinocultor de leite.

A criação do Curso Bovinocultor de leite é um projeto que vem sendo discutido com a comunidade civil, tendo como intuito disponibilizar uma formação profissional tecnológica de qualidade, motivando diversas comunidades para que realizassem a prática da criação de bovinos leiteiros; motivação esta reconhecida por diferentes setores da região, como comunidades, prefeituras, sindicatos e por povos tradicionais próprias da região. Desta maneira, o curso foi sendo constituído em conjunto, objetivando a formação de produtores leiteiros fundamentado nas multidimensões da sustentabilidade - econômica, social, ambiental, cultural, política e ética – capazes de gerar e disseminar práticas adequadas às necessidade socioambientais contemporâneas.

A região é formada em grande parte por agricultores, ligados também a produção leiteira, neste sentido, o Curso Bovinocultor de leite fortalecerá o canal de diálogo entre a produção de conhecimento científico e tecnológico e a sociedade paranaense camponesa, ampliando a formação profissional da população regional e fortalecendo a atuação do Instituto Federal do Paraná de acordo com os propósitos estabelecidos pela Lei n. 11.892. Segundo esta o IFPR deve-se constituir em centro de excelência na oferta do ensino, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico voltado à investigação empírica em sintonia com os arranjos produtivos locais e as potencialidades de desenvolvimentos socioeconômicos e culturais, contribuindo desta forma para a manutenção das famílias no campo.

O Curso buscará também, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 9.394/96, articular educação, trabalho e práticas sociais disponibilizando Educação Profissional que valorize as experiências extra- escolares e que mantenha uma íntima relação com a comunidade e com o mundo do trabalho. Nesse intento, o curso procurará estabelecer um processo educacional integrado com a comunidade, por meio da qualificação preferencial de jovens das comunidades

rurais. E que, efetivamente incorpore os saberes locais no processo de ensino, configurando uma educação técnica articuladora das dimensões do mundo do trabalho, das práticas sociais e dos conhecimentos científicos na produção leiteira.

A matriz teórica de desenvolvimento sustentável que fundamenta o curso Bovinocultor de leite assenta-se no entendimento das populações rurais enquanto atores sociais ativos, capazes de organizar formas produtivas e de propor políticas públicas imbuídas do duplo papel: desenvolvimento com a proteção dos recursos naturais e culturais.

Devido ao crescente incentivo a produção de leite na região Central do Paraná, a qual Pitanga faz parte, o curso vem a engrandecer o meio rural ao promover a atividade leiteira, principalmente para a agricultura familiar. Além de estar em consonância com políticas públicas que visam salientar esta atividade para os pequenos produtores familiares, o curso auxiliará o desenvolvimento regional sustentável das comunidades locais através de práticas que facilitará o trabalho diário do produtor junto à produção leiteira.

### 3.2 - Objetivos do Curso:

Formar profissionais capacitados para atuar de forma crítica, criativa e propositiva na produção de leite na região Central do Paraná.

### 3.3 - Perfil profissional de Conclusão:

O profissional após participação nas aulas teóricas e práticas, utilizando-se das informações discutidas ao longo do curso deve estar habilitado a adequar o manejo da pastagem e dos animais a fim de aumentar a sua renda e qualidade de vida com a produção de leite.

### 3.4 - Avaliação da aprendizagem:

Tomando como parâmetro a portaria n. 120 de 06 de agosto de 2009, que orienta e estabelece os critérios de avaliação do processo ensino aprendizagem do IFPR, o Curso partirá dos seguintes pressupostos:

- ✓ Alunos e professores são sujeitos ativos, portadores de histórias particulares, presentes no processo educativo. Sendo assim, o ensino deverá ser significativo, com conteúdos e atividades atreladas aos componentes biológicos, social, cultural, afetivo, linguístico que constitui os alunos-sujeitos e simultaneamente deverá ser capaz de introduzir os conhecimentos científicos da bovinocultura de leite.
  - ✓ A pesquisa e a extensão como instrumento central de ensino e aprendizagem, deverá permear todas as etapas da formação do aluno e o aprimoramento dos professores.
  - ✓ O processo de avaliação dos alunos parte do pressuposto da complexidade intrínseca do ato de conhecer e aprender, para tanto, os princípios dialógicos e críticos deverão orientar todo o processo de forma contínua. Levando em consideração o contido na LDB, no seu artigo 24, a predominância dos aspectos qualitativos sob os quantitativos.
  - ✓ O papel dos docentes é realizar a mediação entre o conhecimento prévio dos alunos e o saber sistematizado, necessário à formação completa do profissional bovinocultor de leite.
- A avaliação da aprendizagem nos módulos do curso de Bovinocultor de leite será realizada

de forma contínua, cumulativa e sistemática. Dessa forma, a avaliação assume as funções diagnóstica, formativa e somativa, tendo como princípio fundamental o desenvolvimento da consciência crítica e constituindo instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, com o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Entre os instrumentos avaliativos, poderão ser utilizados ao longo do Curso seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, pesquisas, demonstrações em laboratório, e outros adequados ao projeto pedagógico do Curso de Bovinocultor de leite; referenciados nos critérios de assiduidade, comprometimento, dedicação, pontualidade, apreensão e interpretação crítica do conteúdo e expressão oral e escrita.

Em termos quantitativos, a avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, considerando os aspectos de assiduidade e aproveitamento. A assiduidade diz respeito à frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas, que não deve ser inferior a 75% das aulas dadas. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas.

### 3.5 - Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos:

A estrutura física do IFPR-Câmpus Pitanga está sendo construída, porém o curso PRONATEC de bovinocultor de leite, realizado no Colégio Estadual do Campo Aurelio Buarque de Holanda, Ensino Fundamental e Médio, localizado no Distrito de Vila Nova, no Município de Pitanga. O referido Estabelecimento dispõe de salas de aulas, laboratório de informática, enfim toda estrutura está à disposição dos alunos e professores do curso bovinocultor de leite.

### 3.6 - Pessoas envolvidas – docentes e técnicos:

| <b>NOME</b>              | <b>FUNÇÃO</b>         | <b>FORMAÇÃO</b>   | <b>CONTATO</b>   |
|--------------------------|-----------------------|---|--|
| Narciso Américo Franzin  | Diretor Geral         | Matemática e Administração de Empresas                    | Narciso.franzin@ifpr.edu.br  |
| Reginaldo Batista        | Orientador Pedagógico | Pedagogia - Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico | reginaldobatista@seed.pr.gov.br  |
| Diogo Antignani Coutinho | Professor             | Médico Veterinário  | <a href="mailto:diogo_antignani@hotmail.com">diogo_antignani@hotmail.com</a> |
| César Augusto Hoepers    | Professor             | Médico Veterinário  | cahoepers@gmail.com  |
| Magno C. Mendes          | Apoio                 | Letras<br>Especialização em Educação Especial             | <a href="mailto:magnomendes@seed.pr.gov.br">magnomendes@seed.pr.gov.br</a>   |
| Jeane Sartoti            | Apoio                 | Administração<br>Especialização em Administração Pública  | <a href="mailto:sartjeptg@yahoo.com.br">sartjeptg@yahoo.com.br</a>           |



### 3.7 - Descrição de certificados a serem expedidos:

Certificado de Qualificação Profissional em Bovinocultor de leite, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

### 3.8 - Organização Curricular:

A organização curricular do FIC de Bovinocultor de Leite, PRONATEC do Instituto Federal do Paraná está estruturada numa construção de conhecimento que articula teoria e prática, capacitando a mobilização saberes empíricos (desenvolvidos ao longo da vida social, escolar e laboral), expandindo-os para que assim possa atuar de maneira eficaz em situações concretas, levando a uma compreensão mais real e global do mundo do trabalho.

A organização curricular desse FIC de Bovinocultor de Leite está amparada em determinações presentes no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que alterou as Leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, n. 8.121, de 24 de julho de 1991 e n. 10.260, de 12 de julho de 2001.

A organização do curso está estruturada em regime presencial, com a carga horária de 200 horas-aulas, sendo a matriz curricular definida conforme quadro a seguir.

|   |          |
|---|----------|
| 1. Espécies forrageiras e adubação de solos, sistemas de produção, planejamento nutricional e conservação de forrageiras. | 50 horas |
| 2. Manejo de bovinos leiteiros e sanidade animal  | 50 horas |
| 3. Reprodução e o uso das biotecnologias  | 50 horas |
| 4. Qualidade do leite e gestão de propriedades leiteiras  | 50 horas |

Orienta-se que a hora aula tenha 60 min.

### 3.9 Calendário Letivo

## SUGESTÃO Calendário Escolar 2013

| Janeiro  |    |    |    |    |    |    | Fevereiro  |    |    |    |    |    |    | Março   |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
|--|----|----|----|----|----|----|--|----|----|----|----|----|----|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|
| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D   | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |   |   |   |   |   |
|  |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |    |    |    |    |    |    |   | 1  | 2  |    |    |    |    |   |   | 1 | 2 |   |   |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 3   | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |   |   |   |   |   |   |
| 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10   | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 10  | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |   |   |   |   |   |   |
| 20   | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17   | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 18  | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |   |   |   |   |   |   |
| 27   | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    | 24   | 25 | 26 | 27 | 28 |    |    | 24  | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |   |   |   |   |   |   |
| Total de dias letivos:                         |    |    |    |    |    | 0  | Total de dias letivos:   |    |    |    |    |    | 16 | Total de dias letivos:  |    |    |    |    |    | 19 |   |   |   |   |   |   |
| 01 - Confraternização Universal                |    |    |    |    |    |    | 04 - Início das aulas  |    |    |    |    |    |    | 28 e 29 - Semana Santa  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| 29 a 31 - Capacitação                          |    |    |    |    |    |    | 11 a 13 - Carnaval/Cinzas  |    |    |    |    |    |    | 31 - Domingo de Páscoa  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| Abril  |    |    |    |    |    |    | Maio   |    |    |    |    |    |    | Junho   |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D   | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |   |   |   |   |   |
|  |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4   |    |    |    |    |    |    |   | 1 |   |   |   |   |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 2   | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |   |   |   |   |   |   |
| 14   | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 12   | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 9   | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |   |   |   |   |   |   |
| 21   | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 19   | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 16  | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |   |   |   |   |   |   |
| 28   | 29 | 30 |    |    |    |    | 26   | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    | 23  | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |   |   |   |   |   |   |
| Total de dias letivos:                         |    |    |    |    |    | 22 | Total de dias letivos:   |    |    |    |    |    | 20 | Total de dias letivos:  |    |    |    |    |    | 20 |   |   |   |   |   |   |
| 21 - Tiradentes                                |    |    |    |    |    |    | 01 - Dia do Trabalho   |    |    |    |    |    |    |   |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
|  |    |    |    |    |    |    | 30 - Corpus Christi  |    |    |    |    |    |    |   |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| Julho  |    |    |    |    |    |    | Agosto   |    |    |    |    |    |    | Setembro  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D   | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |   |   |   |   |   |
|  |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |    |    |    |    |    | 1   | 2  | 3  |    |    |    | 1  | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 8   | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |   |   |   |   |   |   |
| 14   | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 11   | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 15  | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |   |   |   |   |   |   |
| 21   | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 18   | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 22  | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |   |   |   |   |   |   |
| 28   | 29 | 30 | 31 |    |    |    | 25   | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    | 29  | 30 |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| Total de dias letivos:                         |    |    |    |    |    | 13 | Total de dias letivos:   |    |    |    |    |    | 22 | Total de dias letivos:  |    |    |    |    |    | 21 |   |   |   |   |   |   |
| 12 - Término das Aulas                         |    |    |    |    |    |    | 11 - Dia do Estudante  |    |    |    |    |    |    | 07 - Independência do Brasil  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| 29 - Início das                                |    |    |    |    |    |    | 29 e 30 - 3ª Congresso Sinepe  |    |    |    |    |    |    |   |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| Outubro  |    |    |    |    |    |    | Novembro   |    |    |    |    |    |    | Dezembro  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D  | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | D   | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |   |   |   |   |   |   |
|  |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |    |    |    |    |    | 1  | 2   |    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4 | 5 | 6 | 7 |   |   |
| 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 8   | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |   |   |   |   |   |   |
| 13   | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 10   | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 15  | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |   |   |   |   |   |   |
| 20   | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 17   | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22  | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |   |   |   |   |   |   |
| 27   | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    | 24   | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 29  | 30 | 31 |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| Total de dias letivos:                         |    |    |    |    |    | 22 | Total de dias letivos:   |    |    |    |    |    | 20 | Total de dias letivos:  |    |    |    |    |    | 10 |   |   |   |   |   |   |
| 12 - Nossa Sra Aparecida                       |    |    |    |    |    |    | 02 - Finados   |    |    |    |    |    |    | 25 - Natal  |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| 15 - Dia do Professor/Auxiliar                 |    |    |    |    |    |    | 15 - Proclamação da República  |    |    |    |    |    |    |   |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |
| Dias Letivos: 1º Semestre: 107 2º Semestre: 98 |    |    |    |    |    |    | <b>LEGENDA</b><br><span style="background-color: yellow; border: 1px solid black; padding: 2px;"> </span> Feriado/Capacitação<br><span style="background-color: #90EE90; border: 1px solid black; padding: 2px;"> </span> Dia Letivo<br><span style="background-color: #FFB6C1; border: 1px solid black; padding: 2px;"> </span> Início e Término das Aulas<br><span style="background-color: #ADD8E6; border: 1px solid black; padding: 2px;"> </span> Férias |    |    |    |    |    |    | A Instituição de Ensino é obrigada a cumprir no mínimo a carga horária de 800 horas e 200 dias letivos. (LDB Art. 24, Inciso I) |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |

### 3.10 Ementas dos Componentes Curriculares

- A produção mundial de leite;
- A produção de leite no Brasil;
- A Produção de leite no Paraná;
- Políticas de incentivo a produção leiteira na região
- Espécies forrageiras, manejo do solo e adubação, sistemas de produção, planejamento nutricional com formação e conservação de forragens.
- Manejo de bovinos leiteiros, sanidade animal, reprodução animal e o uso de biotecnologias, qualidade do leite, gestão de propriedades leiteiras.

Conteúdo programático:

- Gerenciamento e controle produtivo, sanitário, reprodutivo e econômico de rebanhos leiteiros.
- Nutrição aplicada à bovinocultura de leite.
- Análise de indicadores técnicos e econômicos.
- Análise de sistemas de produção de leite.
- Qualidade do leite, fatores que interferem na qualidade e sua relação com o desempenho do empreendimento rural.
- Melhoramento genético aplicado à bovinocultura de leite.
- Aspectos ligados ao manejo e bem estar de bovinos de leite.
- Principais afecções infecciosas e não infecciosas de bovinos de leite.
- Temas atuais relacionados à bovinocultura de leite.

### 3.11 - Sequência didática Tema/Assunto Carga Horária

|   |           |
|---|-----------|
| 1. Gerenciamento e controle produtivo, sanitário, reprodutivo e econômico de rebanhos leiteiros                   | 20 horas. |
| 2. Nutrição aplicada à bovinocultura de leite   | 20 horas. |
| 3. Análise de indicadores técnicos e econômicos   | 20 horas. |
| 4. Análise de sistemas de produção de leite   | 20 horas. |
| 5. Qualidade do leite, fatores que interferem na qualidade e sua relação com o desempenho do empreendimento rural | 20 horas. |
| 6. Melhoramento genético aplicado à bovinocultura de leite  | 20 horas. |
| 7. Aspectos ligados ao manejo e bem estar de bovinos de leite   | 20 horas. |
| 8. Principais afecções infecciosas e não infecciosas de bovinos de leite  | 20 horas. |
| 9. Temas atuais relacionados à bovinocultura de leite / Visitas Técnicas  | 40 horas. |

### 3.12 - Bibliografia

#### Bibliografia Básica:

- BARROS, G. S. A.; GALAN, V. B.; GUIMARÃES, V. D. A.; BACCHI, M. R. P. Sistema Agroindustrial do Leite no Brasil, Brasília: Embrapa, 2002.
- CUNNINGHAM, J.G.. Tratado de fisiologia veterinária., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária: A Arte do Diagnóstico. 1ed., São Paulo: Editora Roca, 2004.
- GALAN, V. B. Formas de governança e cooperativismo no Brasil; uma análise do setor; de casos escolhidos e de incentivos. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia e Administração – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2000.

#### Bibliografia Complementar:

- MARTINS, P.C. e GUILHOTO, J.J.M. Leite e derivados e a geração de emprego, renda e ICMS no contexto da economia brasileira. In: GOMES, A.T., LEITE, J.L.B.;
- CARNEIRO, A.V. (edits.) O agronegócio do leite no Brasil. Embrapa Gado de Leite. Juiz de Fora, MG. 2001.
- SMITH, B,P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais (Vol 1 e 2) – 3aed. Editora Manole, 2006.
- VIANA, G.; FERRAS, R.P.R. a cadeia produtiva do leite: um estudo sobre a organização da cadeia e sua importância para o desenvolvimento regional Revista Capital Científico do Setor de Ciências

#### 4 - REFERENCIAS

BOURDON, R.M. **Understanding Animal Breeding**. 2 ed., Upper Saddle River, Prentice-Hall, 2000. 523p.

**Bovinocultura de leite: Inovação tecnológica e sustentabilidade**. Maringá, EDUEM, 2010.

**Embrapa gado de leite**. Disponível em: [www.cnpqgl.embrapa.br/](http://www.cnpqgl.embrapa.br/)

**Essências em gado de leite – Backcock Institute**. Disponível em: <http://babcock.wisc.edu/pt-br/node/124>

MORAN, J.E. **Calf rearing: a practical guide**. Landlinks Press, 2002. 211 p.

SANTOS, M.V; FONSECA, L.F.L. **Estratégias de controle da mastite e melhoria da qualidade do leite**. São Paulo: Lemos Editorial. 2006. 314p.

SANTOS, G.T.; UHLG, L.; BRANCO, A.F.; JOBIM, C.C.; DAMASCENO J.C.; CECATO, U. **Bovinocultura de leite: Inovação tecnológica e sustentabilidade**. Maringá, EDUEM, 2010.

TYLER, H.; ENSMINGER, M.E. **Dairy Cattle Science**. Pearson Education, 2005.

MORAN, J.E. **Calf rearing: a practical guide**. Landlinks Press, 2002. 211 p.

Lei n 9.394/94 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

Resolução CNE/CEB, n. 4/99 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004 - Fornece orientações para a organização da Educação Profissional.

Parecer CNE/CEB n. 40/2004 – Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da LDB.

Resolução n. 1, de 3 de Fevereiro de 2005 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio às disposições do Decreto n. 5.154/2004.

Resolução n. 3, de 9 de julho de 2008 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Parecer CNE/CEB 11/2008 – Sobre o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Lei n. 11.892, de 29 de Dezembro de 2008 - Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e

tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Portaria n. 120 de 6 de agosto de 2009 – Orienta e estabelece os critérios de avaliação do processo ensino aprendizagem do IFPR.